



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 075/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/09/2018.

Aprova alterações no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – modalidade presencial.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 3192/2005-PRO;  
considerando o ofício nº 026/2018-ACO.  
considerando a Resolução nº 024/2018-BIO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações na ementa, objetivos e caracterização da disciplina **Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais** do curso de graduação em Ciências Biológicas – modalidade presencial, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, como segue:

**Ementa:** Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.

**Objetivos:** Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

**Caracterização:** 04 horas teórico/prática semanais.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 28/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)